



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 180/2019

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 177/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA – MESTRADO E DOUTORADO – 2º SEMESTRE/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 177/2019, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, do Campus Uruguaiana, conforme abaixo:

#### Onde se Lê:

(...)

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o MESTRADO:

- a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- b. endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/> e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- c. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- d. os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- e. cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f. fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.
- g. pré-projeto de, no máximo, 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
- h. cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- i. cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;

- j. cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

3.2. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:

- a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- b. endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- c. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

(...)

**Leia-se:**

(...)

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o MESTRADO:

- a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;
- b. endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/> e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);
- c. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- d. os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- e. cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f. fotocópia (cópia digitalizada) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.
- g. pré-projeto de, no máximo, 5 páginas, conforme modelo disponível no anexo IV;
- h. cópia digitalizada da autodeclaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- i. cópia digitalizada do laudo médico, conforme anexo II, para os candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes;

j. cópia digitalizada da declaração de membro da comunidade ou aldeia indígena assinada pela liderança da comunidade indígena (cacique/lideranças/chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para candidatos inscritos na reserva de vagas para indígenas.

3.2. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:

a. ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada com os demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa de pós-graduação, conforme item 1;

b. endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do *e-mail*);

c. cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de pós-graduação ou Atestado de Conclusão de Curso de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

(...)

Bagé, 29 de maio de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 29/05/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087690** e o código CRC **DCC1917D**.

Referência: Processo nº 23100.009166/2019-87

SEI nº 0087690